



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

SR(A). DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DAP)

_____ (nome),
CPF _____, ocupante do cargo de
_____, matrículas _____ / _____ lotado(a)
no _____, vem requerer, de acordo com o
art. 86 da Lei n.º. 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/97,
concessão de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a partir de
____/____/____, conforme comprovante da candidatura e ata aprovada em
convenção do partido, em anexo.

_____, ____ de _____ de 20____.

assinatura do requerente

Fone(s) p/ contato: (____) _____ / (____) _____

Endereço: _____

Após protocolado encaminhar para DBL/DAP